Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025 às 08:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6860295: DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

ENTIDADE

CIM-AMUNESC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMUNESC

MUNICÍPIO

Joinville

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6860295

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERÊNCIA: 003/2024 - PE 003/2024
INTERESSADOS: Municípios de: Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva e Três Barras

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2024

Em face da manifestação do fornecedor pela aceitação do fornecimento da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 012/2024, para fins de contratação do item nº 48, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. MEDIDA	FORNECEDOR	QUANT. REGISTRADA	QUANTIDADE DE ADESÃO POR MUNICÍPIO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	320	Laudos Técnicos de Avaliação de Edificação	M²	Império Engenharia Ltda.	53.000	Bela Vista do Toldo	3.000	R$ 2,64	R$ 7.920,00
						Canoinhas	6.000	R$ 2,64	R$ 15.840,00
						Irineópolis	5.000	R$ 2,64	R$ 13.200,00
						Itaiópolis	5.000	R$ 2,64	R$ 13.200,00
						Mafra	6.000	R$ 2,64	R$ 15.840,00
						Major Vieira	3.000	R$ 2,64	R$ 7.920,00
						Monte Castelo	3.000	R$ 2,64	R$ 7.920,00
						Papanduva	4.000	R$ 2,64	R$ 10.560,00
						Três Barras	4.000	R$ 2,64	R$ 10.560,00

Dessa forma, na condição de Órgão Gerenciador, mediante solicitação de adesão pelos municípios de: **Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Itaiópolis, Mafra, Major Vieira, Monte Castelo, Papanduva e Três Barras**, consorciados ao CODEPLAN-SC - Consórcio para o Desenvolvimento do Planalto Norte; aceitação por parte do fornecedor e demais documentos juntados aos autos, fica **AUTORIZADA** a contratação dos serviços descritos nos item 48, (tabela acima), por Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 012/2024, decorrente do Processo Administrativo 003/2024, Edital de Pregão Eletrônico 003/2024, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução do CIM-AMUNESC nº 007/2023 e no Edital de Pregão ELetrônico nº 003/2024-CIM-AMUNESC.

É importante destacar que a aquisição e contratação decorrente da solicitação dos municípios acima elencados, não poderá exceder às quantidades e valores registrados.

Por fim, ressaltamos que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observados o prazo de vigência da referida Ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinta dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

Joinville, 04 de Fevereiro de 2025.

Simone Schramm
Diretora Executiva CIM-AMUNESC


e-Ciga
Ciga
Assinado digitalmente por:
SIMONE SCHRAMM
•••.584.189-••
Data: 04/02/2025 10:51